

VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30 incisos I e XXII, 197 da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990; artigos 6º, 23, incisos VI e VII e 225 da Constituição Federal, apresentar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº 488/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Dr. Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Dr. Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade nova-limense.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene especialmente designada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

Nova Lima, 21 de outubro de 2025.



Wesley de Jesus Silva

Vereador

VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Dr. Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho, pelos inestimáveis serviços prestados à segurança pública e à população de Nova Lima.

Nascido em 30 de janeiro de 1986, na cidade de Salvador, Bahia, o Dr. Daniel Balthazar formou-se em Direito pela Universidade Católica do Salvador no ano de 2010, tendo posteriormente concluído Pós-Graduação em Segurança Pública e Polícia Judiciária.

Aprovado no Concurso Público de 2011/2012 para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, iniciou suas funções em 2013, atuando inicialmente na Delegacia Regional de Vespasiano, com designação para a Delegacia de São José da Lapa, onde exerceu importante trabalho até o ano de 2014.

Em seguida, foi lotado na Delegacia de Lagoa Santa (2014/2015), destacando-se por sua dedicação e resultados operacionais expressivos, o que o levou a ser convidado para integrar a Delegacia Especializada de Operações Especiais (DEOESP), unidade de elite da Polícia Civil de Minas Gerais, onde atuou entre 2015 e 2016.

Em 2016, a pedido, foi designado para exercer suas funções na cidade de Nova Lima, onde permanece até o presente momento, atualmente como titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil, responsável pela apuração de crimes ocorridos em diversos bairros do município, bem como nos delitos cometidos na cidade vizinha de Raposos.



VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

Durante sua trajetória profissional em Nova Lima, o Dr. Daniel Balthazar destacou-se em diversas investigações e operações de combate a crimes patrimoniais, furtos, roubos, tráfico de drogas e homicídios, contribuindo decisivamente para a redução dos índices criminais e para o fortalecimento da sensação de segurança da população.


Em reconhecimento à sua competência e dedicação, foi promovido por merecimento, em 2018, ao cargo de Delegado Nível Especial, consolidando sua carreira marcada pela ética, comprometimento e resultados expressivos.

Ao longo dos anos, o Dr. Daniel Balthazar acumulou diversos cursos e qualificações na área operacional, aprimorando-se constantemente para melhor servir à sociedade mineira. Seu trabalho é reconhecido não apenas pela eficiência técnica, mas também pelo respeito às instituições, pelo diálogo com a comunidade e pela firmeza no combate ao crime.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Honorário de Nova Lima é uma justa homenagem a um profissional que, vindo de outro estado, adotou esta cidade como sua, dedicando-lhe o melhor de sua vocação e contribuindo de forma significativa para a paz social e o fortalecimento da segurança pública.

Por tais razões, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como reconhecimento a uma trajetória de integridade, coragem e compromisso com o bem comum.

Nova Lima, 21 de outubro de 2025.


Wesley de Jesus Silva
Vereador